PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 002
PROJETO DE LEI 001/88
AUTORIA Executivo

PUBLICADA NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3541 EM 30/01/88

L E I Nº 001/88

SÚMULA: Permite à firma CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA., a inrciar obras junto ao Parque Industrial Zona Norte (ampliação), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica permitido à firma CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA., a iniciar a execução de obras junto aos lotes nºs 1, 2, 4, 5 e 6 da quadra 01, com 13.740,00 m2, ampliação do Parque Industrial Zona Norte, neste Município.

Art. 2º - O imóvel será destinado à instalação de uma indústria de lajes pré-fabricadas, numa primeira etapa e postes de concreto, numa segunda etapa.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de janeiro de 1988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração